



## **Reforma Tributária e a importância do Imposto Seletivo sobre produtos de tabaco para reduzir o tabagismo, doenças e mortes tabaco relacionadas<sup>1</sup>.**

### **Reforma Tributária**

Está em discussão no Congresso Nacional duas Propostas de Emenda à Constituição(PEC): a PEC nº 110/2019, do Senado Federal, e a PEC nº 45/2019, da Câmara dos Deputados. Ambas tratam de mudanças no Sistema Tributário Nacional com o objetivo de simplificar a tributação sobre a produção e a comercialização de bens e a prestação de serviços, cuja base tributável é atualmente compartilhada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Ambas as PECs propõem a extinção de vários tributos vigentes substituindo-os por dois novos impostos:

#### **1) Imposto sobre bens e serviços e 2) Imposto Seletivo.**

1) O **Imposto sobre bens e serviços (IBS)** se assemelha a impostos sobre valor agregado cobrados em países desenvolvidos e substituirá vários impostos vigentes. No entanto existem algumas diferenças entre o que propõem as duas PECs para o IBS:

- I. Tributos a serem substituídos pelo IBS
- II. Determinação da alíquota do IBS
- III. Concessão de benefícios fiscais:
- IV. Partilha da arrecadação do IBS entre União, Estados, DF e Municípios
- V. Vinculação da arrecadação do IBS (saúde, educação, fundos constitucionais, seguro-desemprego, BNDES etc.):
- VI. Transição do sistema de cobrança dos tributos a serem consolidados pelo IBS
- VII. Transição da partilha de recursos entre União, Estados, DF e Municípios

Para maiores detalhes sobre essas diferenças sugere-se a leitura da análise “Reforma Tributária: Comparativo da PEC 45/2019 (Câmara) e da PEC 110/2019.” <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/reforma-tributaria-comparativo-das-pecs-em-tramitacao-2019>

**2. Imposto Seletivo (IS)** é um imposto específico aplicável a alguns bens e serviços, semelhante ao *excise tax* adotado em alguns países desenvolvidos.

Em alguns países, o *excise tax* equivale ao *sin tax* ou imposto do pecado, que incide sobre produtos que o governo deseja desestimular o consumo, sendo comumente aplicado a três grandes categorias de setores capazes de gerar danos:

- à saúde, relacionados ao abuso de drogas incluindo tabaco e álcool;
- ao meio ambiente (funcionando como uma espécie de **green tax** ou imposto verde) o que inclui combustíveis derivados do petróleo;
- sociais ou morais, geralmente relacionados a jogo de azar, prostituição em locais onde essas atividades são legalizadas<sup>1 2</sup>.

<sup>1</sup> Elaborado pela Secretaria Executiva da CONICQ/INCA/MS em julho de 2020



**É, portanto, a categoria de Imposto Seletivo que merece maior atenção da Política Nacional de Controle do Tabaco.**

**Como o Imposto Seletivo é tratado no texto original das duas PECs:**

- **PEC 110: o IS tem característica apenas arrecadatória**, e incide sobre petróleo e seus derivados, combustíveis e lubrificantes de qualquer origem, gás natural, **cigarros e outros produtos do fumo**, energia elétrica, serviços de telecomunicações a que se refere o art. 21, XI, da Constituição Federal, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, e veículos automotores novos, terrestres, aquáticos e aéreos;
- **PEC 45: o IS tem perfil extrafiscal**, e aplica-se a bens, serviços ou direitos **com o objetivo de desestimular o consumo**. Não define os produtos ou serviços sobre os quais incidirá deixando esta definição para lei (ordinária) ou medida provisória instituidora.<sup>3</sup>

Durante a tramitação da PEC 110 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, tendo como relator o Senador Roberto Rocha, foram apresentadas várias emendas.<sup>4</sup> Destaque para a Emenda nº 73 que propôs que “no artigo da PEC relacionado com as competências do sistema único de saúde, que lei instituirá CIDE relacionada com as atividades de importação ou comercialização de sucedâneos manufaturados do tabaco, bebidas alcoólicas e outras definidas em lei” e que “os recursos arrecadados não comporão a base de cálculo dos gastos mínimos com saúde e serão destinados ao financiamento de ações de controle do tabagismo e do uso problemático de drogas, e políticas de promoção da saúde”. Embora não esteja registrado no relatório essa emenda provavelmente foi apresentada pelo Senador Humberto Costa com base no seu Projeto de Lei nº 2898, de 2019.

No entanto, o Relator rejeitou a emenda nº 73 mediante o seguinte parecer:

“Impõe-se notar que os cigarros, outros produtos do fumo e as bebidas alcoólicas já estão sujeitas ao novo IS (vide o art. 153, inciso VIII, da Lei Maior, na forma do art. 1º da PEC nº 110, de 2019, ou o art. 154, inciso III, da emenda substitutiva já lida na CCJ). Portanto, a emenda proposta conflita com a PEC ora examinada.

Já a Emenda nº 118 “discrimina, a título de exemplo, situações que possam requerer a fixação de alíquota diferenciadas pelo IS. São elas: bebidas alcoólicas, açucaradas, refrigerantes, cigarros e outros produtos do fumo.”

E a Emenda nº 119 “especifica que o estímulo ou desestímulo perseguido pelo IS deve guardar relação com a essencialidade do bem, com o bem-estar da população ou com riscos à saúde ou à segurança pública.”

Essas emendas também foram rejeitadas pelo relator:

“Em face do exposto, reiteramos o nosso voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, com o acatamento parcial das Emendas nos 5, 7, 8, 11, 15, 18, 22, 23, 27, 29, 31, 33, 36, 44, 62, 66, 86 e 137 e a rejeição das demais, na forma do seguinte substitutivo”

Importante observar que apesar da rejeição às emendas acima descritas, o substitutivo apresentado pelo Relator trouxe mudanças no caráter apenas arrecadatório do IS no texto original, passando a ter para caráter extrafiscal e objetivo de desestimular o consumo:

“Art. 154. ....

III – impostos seletivos, com finalidade extrafiscal, destinados a desestimular o consumo de determinados bens, serviços ou direitos, **vedada a incidência que onere insumos da cadeia produtiva (grifo nosso)**.



Parágrafo único. O imposto de que trata o inciso III do caput:

- I – incidirá também nas importações, a qualquer título;
- II – poderá ter alíquotas diferenciadas, nos termos de lei complementar;
- III – não incidirá na exportação de bens e serviços, estabelecendo a lei a forma de devolução do imposto que a onerar;
- IV – será monofásico, na forma da lei, exceto no caso do inciso I, quando incidirá também em etapa posterior, garantido o direito ao crédito do imposto incidente na importação, nos termos de lei complementar;
- V – não integrará sua própria base de cálculo ou a de qualquer outro tributo, inclusive os de que tratam os arts. 153, VIII, e 155-A, bem como nenhum outro tributo integrará sua base de cálculo.” (NR)

Sem dúvida o substitutivo apresentado para a PEC110 pela CCJ do Senado Federal representou um avanço em relação ao seu texto original. No entanto, continua a não listar os produtos ou atividades sobre os quais o IS incidirá em caráter de desestímulo ao consumo. Também remete para lei complementar a definição de alíquotas diferenciadas e adiciona no paragrafo III a frase “**vedada a incidência que onere insumos da cadeia produtiva**”.

Essa frase é vista com preocupação pois poderá ter implicações para a Política Nacional de Controle do Tabaco considerando que historicamente um dos mais fortes argumentos contrários a qualquer uma de suas medidas, incluindo a tributação sobre tabaco, sempre foi um suposto impacto na cadeia produtiva, especialmente sobre a produção de folhas de tabaco.

Atualmente existe um esforço do Senado e Câmara dos Deputados de propor um substitutivo para as propostas sobre o tema para o que foi criada em fevereiro de 2020 uma Comissão mista do Congresso formada por 25 senadores e 25 deputados. No entanto em função da pandemia de Covid19 os trabalhos da Comissão foram paralisados em março e devem ser retomados em julho de 2020

Além das PECs acima mencionadas, **em julho de 2020 o Poder Executivo encaminhou uma 3ª proposta de Reforma Tributária ao Congresso Nacional, o PL 3.887/2020**, a ser considerado pela Comissão Mista na elaboração do substitutivo.<sup>5</sup>

Nesse PL o Executivo propõe alterar a legislação tributária federal, instituindo uma Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços – CBS. A alíquota geral da CBS é de 12% conforme previsto no seu Artigo 8º.

No entanto, para cigarros e cigarrilhas o PL propõe uma alíquota especial mais alta formada pela soma de duas alíquotas: uma Alíquota *ad valorem* mais alta de 22% sobre a receita bruta e uma Alíquota específica de R\$1,10 por carteira ou maço de cigarros.

Sem dúvida a proposta PL 3.887/2020 cumpre a finalidade de um tributo extrafiscal para desestimular o consumo. Porém, para que possa de fato cumprir os objetivos e diretrizes do artigo 6o da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco, os demais produtos de tabaco, incluindo-se aí charutos, cachimbos, inovações como cigarros eletrônicos dentre outros, deveriam receber o mesmo tratamento em termos de alíquotas propostas para cigarros e cigarrilhas. Com isso se evitaria que os consumidores migrassem para opções de produtos menos tributados e mais baratos, mantendo assim o efeito positivo dessa medida na redução do tabagismo, especialmente entre crianças e adolescentes.

Além disso, é importante que para se manter o alcance continuado dessa medida no âmbito das variedades de produtos de tabaco existentes no mercado assim como as inovações futuras desse mercado, as terminologias utilizadas para se referir a tais produtos deveriam ser as mesmas adotadas



pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) responsável por conceder registros e permissão de comercialização desses produtos no mercado brasileiro.<sup>2</sup>

### RECOMENDAÇÕES :

Considerando que:

1. O tabagismo mata 157 mil brasileiros ao ano respondendo por 12,6% de todas as mortes que acontecem no país e onera o sistema de saúde e a economia com um custo de R\$57 bilhões ao ano frente à uma arrecadação próxima à R\$13 bilhões de reais ao ano;
2. A atual política tributária sobre produtos de tabaco integra a Política Nacional de Controle do Tabaco, uma política de saúde vinculada à internalização da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco (CQCT), tratado internacional de saúde cuja adesão do Brasil foi ratificada pelo Congresso Nacional;
3. A política tributária sobre tabaco no Brasil é implementada de forma a cumprir o artigo 6º da CQCT e suas diretrizes tendo como objetivo reduzir o tabagismo e suas consequências;
4. Estudos nacionais e internacionais mostram que no conjunto das medidas da CQCT, o aumento da carga tributária sobre produtos de tabaco de forma a aumentar seus preços é uma das medidas mais efetivas para reduzir o tabagismo, atuando principalmente na prevenção da iniciação de crianças e adolescentes no consumo de produtos de tabaco, e na redução do tabagismo nas populações de menor renda e escolaridade;
5. Considerando a diversidade de produtos de tabaco existentes e de termos usados para referi-los nas PEC 45, PEC110 e no PL 3.887/2020 do Executivo e que s diretrizes do artigo 6º da CQCT orientam os governos a adotarem o mesmo sistema de tributação e carga tributária para todos as variedades de produtos de tabaco para evitar que os consumidores migrem para produtos menos tributados mais baratos;
6. Que o contrabando e outros ilícitos do mercado de produtos de tabaco é um dos problemas a serem enfrentados para garantir os efeitos positivos da política tributária sobre tabaco na redução do tabagismo e que por isso o Protocolo para Eliminar o mercado ilegal de produtos de tabaco integra o conjunto de medidas da CQCT;
7. A adesão do Brasil a esse protocolo da CQCT foi ratificada pelo Congresso Nacional em 2017 e promulgada pela Presidência da República em 2018, o que torna a sua implementação a resposta mais adequada para enfrentar o contrabando de cigarros e não a redução de impostos sobre esses produtos;
8. A reforma tributária em andamento no Congresso Nacional representa uma importante oportunidade para corrigir um desequilíbrio crônico entre o que o Estado brasileiro gasta com o tabagismo e o que arrecada a partir de tributos sobre produtos de tabaco, especialmente de cigarros;
9. Representa uma importante oportunidade para reduzir as iniquidades geradas pelo tabagismo e promover a utilização mais justa dos recursos obtidos pela exploração de uma atividade econômica que atribui à sociedade brasileira o ônus de arcar com os custos sociais e econômicos das doenças causadas pelo tabagismo;

<sup>2</sup> RDC 226/2018-ANVISA-Art.2º XVIII: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/12527411/do1-2018-05-02-resolucao-rdc-n-226-de-30-de-abril-de-2018-12527407](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/12527411/do1-2018-05-02-resolucao-rdc-n-226-de-30-de-abril-de-2018-12527407)



## Recomendamos que:

1. o Imposto Seletivo (IS) defina os produtos sobre os quais ele incidirá e que no caso de tabaco, ele incida não só cigarros, mas sobre todos e qualquer produto de tabaco (convencional ou eletrônico) comercializado legalmente no Brasil;
2. o IS tenha característica extrafiscal e que suas alíquotas sobre produtos de tabaco sejam propostas com o objetivo de reduzir o tabagismo no Brasil, alinhando-se às diretrizes previstas no artigo 6º da CQCT/OMS, aos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assim como aos compromissos assumidos por chefes de Estado na Terceira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável realizada em Addis Ababa em 2015;<sup>3 4 5 6</sup>
3. não interfira na política de preços mínimos para cigarros instituída em 2011 por meio da Lei Federal nº 12.546/2011;
4. determine a vinculação de parte da arrecadação com IS sobre produtos de tabaco para garantir o financiamento de medidas educativas e preventivas para reduzir o consumo desses produtos e mitigar seus danos, como já acontece em vários países;
5. parte dos recursos advindos desse imposto sejam usados para financiar as obrigações assumidas pelo Brasil em tratados e acordos internacionais de saúde e de desenvolvimento, garantindo: a sustentabilidade de ações educativas e campanhas para prevenção da iniciação de jovens no tabagismo; o tratamento gratuito para cessação de fumar no SUS; pesquisas que possam avaliar as medidas adotadas; medidas para eliminar o mercado ilegal de tabaco; e programas de diversificação para alternativas produtivas economicamente viáveis ao tabaco, para salvaguardar os meios de vida de agricultores familiares que se dedicam a essa atividade;
6. o trecho “vedada a incidência que onere insumos da cadeia produtiva” do artigo 154, parágrafo III, do substitutivo da PEC110 seja suprimido, visto que o mesmo poderá minar os esforços da Política Nacional de Controle do Tabaco, ao fortalecer a histórica argumentação contra suas medidas, incluindo as tributárias, por parte de empresas transnacionais que coordenam a cadeia produtiva de tabaco desde a fase agrícola até a fabricação de cigarros;
7. os parlamentares engajados na Reforma Tributária não se deixem influenciar pelo mito de que o aumento de impostos sobre cigarros e produtos similares aumenta o contrabando de cigarros, tomando conhecimento do relatório final do Grupo de Trabalho criado em 2019 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para “avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil”, como estratégia para “diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele

<sup>3</sup>WHO Framework Convention on Tobacco Control, Conference of the Parties to the WHO Framework Convention on Tobacco Control, sixth session. (2014). DECISION: Guidelines for implementation of Article 6 of the WHO FCTC (Price and tax measures to reduce the demand for tobacco). <https://apps.who.int/iris/handle/10665/145110>

<sup>4</sup>Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco. Diretrizes para Implementação do artigo 6º da CQCT (tradução). <https://www.inca.gov.br/en/node/1265>

<sup>5</sup>Objetivos De Desenvolvimento Sustentável E O Controle Do Tabaco. [http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2018/copy7\\_of\\_maio/aberta-consulta-publica-sobre-adequacao-das-metas-dos-ods-ao-brasil/ODSEcidadania.pdf](http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2018/copy7_of_maio/aberta-consulta-publica-sobre-adequacao-das-metas-dos-ods-ao-brasil/ODSEcidadania.pdf)

<sup>6</sup>United Nations Department of Economic and Social Affairs. Financing for Development Office. Countries reach historic agreement to generate financing for new sustainable development agenda. Addis Ababa 2015. <http://www.un.org/esa/ffd/ffd3/press-release/countries-reach-historic-agreement.html>



decorrentes”, e ao mesmo tempo verificar “se essa medida poderia gerar aumento no consumo de produtos de tabaco”.<sup>7</sup> <sup>8</sup> <sup>9</sup> <sup>10</sup> E que também conheçam os esforços do governo para combater o mercado ilegal de cigarros e os dados oficiais que mostram que, graças à atual carga tributária sobre tabaco, o número de fumantes vem caindo, e que graças às ações integradas do MJSP nas fronteiras, o consumo de cigarros ilegais tem caído (Anexo);

8. considerem vedar acesso a crédito subsidiado com recurso público ou incentivo fiscal aos setores produtivos sobre os quais incide o IS com o objetivo de desestimular o consumo;
9. que o substitutivo para as três iniciativas busque uniformizar a terminologia para referenciar os produtos de tabaco, objeto do tributo, de forma a abarcar todas as variedades comercializadas no Brasil e as futuras inovações dessa classe de produtos, seguindo a padronização de termos utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, responsável por conceder registros e permissão de comercialização desses produtos no mercado brasileiro, para que todos os produtos derivados do tabaco recebam a mesma carga tributária aplicada aos Cigarros e Cigarrilhas, evitando que os consumidores migrem para opções mais baratas, e assim evitar reduzir o estímulo dessa medida para cessação de fumar e prevenção da iniciação de jovens no tabagismo.

No Anexo I há uma análise sobre o PL 3.887/2020 (CBS), PEC 45/2019 e PEC 110/2019, no que tange a definição de produtos fumígenos e uma simulação sobre o cálculo do CBS proposto no PLS 3.887/2020 e no Anexo II podem ser encontrados mais dados e informações que dão base às recomendações acima.

---

<sup>7</sup> Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública No. 263, de 23 de março de 2019. Institui grupo de trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil. [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68561661](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68561661)

<sup>8</sup> Ministério da Justiça e Segurança Pública. Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 263, de 23 de março de 2019. [https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document/vf\\_-\\_relatorio\\_final\\_do\\_grupo\\_de\\_trabalho\\_instituicao\\_pela\\_portaria\\_no\\_263\\_24-07\\_13\\_08\\_2019\\_publica.pdf](https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document/vf_-_relatorio_final_do_grupo_de_trabalho_instituicao_pela_portaria_no_263_24-07_13_08_2019_publica.pdf)

<sup>9</sup> Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco/Secretaria Executiva da CONICQ/INCA/Ministério da Saúde. Mercado ilegal de produtos de tabaco <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/mercado-ilegal>

<sup>10</sup> Contribuição do Ministério da Saúde para o GT da Port. 263/19, do Ministério da Justiça, para avaliar redução de tributação de cigarros fabricados no Brasil. <https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/contribuicao-do-ministerio-da-saude-para-o-gt-da-port-263-19-do>





## ANEXO I

### Análise do PL 3.887/2020, PEC 45/2019 e PEC 110/2019 – Reforma Tributária Definindo produtos fumígenos

Considerando a diversidade de produtos de tabaco e dos termos usados para referi-los na PEC 45/2019, PEC110/2019 e no PL 3.887/2020 do Executivo, a Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, vem sugerir a padronização da definição tal qual é utilizada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA<sup>11</sup>, onde os produtos são registrados para obterem permissão de comercialização no mercado brasileiro.

1. Análise do PL 3.887/2020 que Institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços - CBS, e altera a legislação tributária federal.

O PL prevê incidência monofásica sobre cigarros e cigarrilhas, conforme Art.32 VIII, porém o Art. 8º prevê a alíquota geral da CBS em doze por cento, ou seja, os demais produtos de tabaco serão taxados em 12%. O que está sendo proposto é uma alíquota especial, mais alta, para os cigarros e cigarrilhas. Exemplo de cálculo:

Alíquota *ad valorem* de 22% sobre a receita bruta

Alíquota específica de R\$1,10 por carteira ou maço de cigarros

IPI atual sobre preço mínimo =  $[(5,00 \times 15\%) \times 66,7\%] + 1,50 = \text{R\$ } 2,00$  (Imposto devido)  
CBS =  $(22\% \times 5,00) + 1,10 = \text{R\$ } 2,20$  (contribuição devida)  
Total de Tributos Federais = R\$ 4,20 por carteira de cigarros cujo preço de venda é de R\$5,00 = Carga tributária de 84% no preço mínimo, sem contar com o ICMS do Estado.

Carga tributária na atual situação, com base no preço mínimo de R\$ 5,00, também sem ICMS (sem qualquer alteração tributária) = 80%

Contudo, gostaríamos de sugerir que todos os produtos fumígenos fossem tratados com a mesma carga tributária que os Cigarros e Cigarrilhas, pois sabemos que os consumidores migram para opções mais baratas, não tendo o estímulo de buscar tratamento para cessação. É muito comum na Europa que as pessoas consumam tabaco solto, vendido em sacos ou latas, e o consumidor enrola seu próprio cigarro, pois são mais baratos do que o cigarro em maço.

<sup>11</sup> RDC 226/2018-ANVISA-Art.2º XVIII: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/12527411/do1-2018-05-02-resolucao-rdc-n-226-de-30-de-abril-de-2018-12527407](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/12527411/do1-2018-05-02-resolucao-rdc-n-226-de-30-de-abril-de-2018-12527407)



➤ TRECHOS SOBRE CIGARROS: Sugestões de alterações em negrito

Seção XI  
Da incidência monofásica  
Subseção I  
Disposições Gerais

Art. 32. A incidência monofásica da CBS aplica-se às receitas decorrentes de operações com:

~~VIII - cigarros e cigarrilhas classificados, respectivamente, nos códigos 2402.20.00 e 2402.10.00, da NCM.~~

**VIII - Produtos fumígenos derivados ou não do tabaco comercializados no país, de fabricação nacional ou importados**

Subseção III  
Dos cigarros e das cigarrilhas

Art. 40. Nas vendas dos ~~cigarros e das cigarrilhas~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco** a que se refere o inciso VIII do caput do art. 32, pelos produtores e importadores, a CBS será calculada mediante o somatório de duas parcelas resultantes da aplicação:

I - da alíquota específica prevista no Anexo II sobre a quantidade de produto expressa em vintenas;

e II - da alíquota percentual prevista no Anexo II sobre a base de cálculo obtida pela multiplicação da quantidade vendida pelo maior preço de venda a varejo no País.

Seção I  
Da incidência sobre a importação de bens  
Subseção II  
Do cálculo e do recolhimento

Art. 68. A alíquota da CBS incidente sobre a importação de bens é a estabelecida no caput do art. 8º.

§ 2º Na importação de ~~cigarros e cigarrilhas~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco** a CBS será calculada mediante o somatório de duas parcelas resultantes da aplicação:

I - da alíquota específica prevista no Anexo II sobre a quantidade de produto expressa em ~~vintenas~~ **unidades**;

e II - da alíquota percentual prevista no Anexo II sobre a base de cálculo obtida pela multiplicação da quantidade importada pelo maior preço de venda a varejo no País.





ANEXO II do PL 3.887

ALÍQUOTAS APLICÁVEIS NA INCIDÊNCIA MONOFÁSICA

PRODUTO	ALÍQUOTAS ESPECÍFICAS EM REAIS (R\$)	UNIDADE DE MEDIDA	ALÍQUOTAS PERCENTUAIS
Cigarrilhas e cigarros classificados, respectivamente	1,10	Vintena	22%
<b>Todos os produtos fumígenos derivados do tabaco ou não registrados na ANVISA</b>	<b>A definir</b>	<b>Conforme registrado na ANVISA</b>	<b>"x % sobre a unidade de venda ao varejo, conforme registrado na ANVISA"</b>

2. Análise PEC 45/2019

➤ TRECHOS SOBRE CIGARROS: Sugestões de alterações em negrito

Altera a CFB em seu artigo 154:

Art. 154 - A União poderá instituir:

.....  
III – impostos seletivos, com finalidade extrafiscal, destina- dos a desestimular o consumo de determinados bens, serviços ou direitos.”

Justificação da PEC, com alteração sugerida:

Página 28:

O modelo é complementado pela criação de um imposto seletivo federal, que incidirá sobre bens e serviços geradores de externalidades negativas, cujo consumo se deseja desestimular, como ~~cigarros~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco** e bebidas alcoólicas. A incidência do imposto seletivo seria monofásica, sendo a tributação realizada apenas em uma etapa do pro- cesso de produção e distribuição (provavelmente na saída da fábrica) e nas importações.

Página 50:

Através da inclusão do inciso III no art. 154, introduz-se na Constituição a possibilidade de criação de impostos seletivos, que têm como objetivo onerar o consumo de bens e serviços geradores de externalidades negativas ou cujo consumo se deseja desestimular, como ~~cigarros~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco** e bebidas alcoólicas.



### 3. PEC 110/2019

#### ➤ TRECHOS SOBRE CIGARROS: Sugestões de alterações em negrito

Altera a CFB em seu artigo 153:

Art. 153 - Compete à União instituir impostos sobre:

.....

VIII - .....~~cigarros e outros produtos do fumo~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco**.....

§ 6º O imposto de que trata o inciso VIII atenderá ao seguinte:

.....

IV - não poderá ter alíquota superior à do imposto previsto no art. 155, IV, exceto no caso de ~~cigarros e outros produtos do fumo~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco** e de bebidas alcoólicas;

Pág 22- Justificação da PEC:

.....

O Imposto Seletivo, por sua vez, incidirá sobre produtos específicos, como petróleo e derivados; combustíveis e lubrificantes; ~~cigarros~~ **produtos fumígenos derivados ou não do tabaco**; energia elétrica e serviços de telecomunicações.

#### Recomendações:

Neste sentido, solicitamos especial atenção dos ilustres parlamentares engajados na Reforma Tributária para que o substitutivo para as três iniciativas busque uniformizar a terminologia para referenciar os produtos de tabaco, objeto do tributo, de forma a abarcar todas as variedades comercializadas no Brasil e as futuras inovações dessa classe de produtos, seguindo a padronização de termos utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA<sup>12</sup>, responsável por conceder registros e permissão de comercialização desses produtos no mercado brasileiro, para que todos os produtos derivados do tabaco recebam a mesma carga tributária aplicada aos Cigarros e Cigarrilhas, evitando que os consumidores migrem para opções mais baratas, e assim evitar reduzir o estímulo dessa medida para cessação de fumar e prevenção da iniciação de jovens no tabagismo.

Além da terminologia, também é uma oportunidade para o Congresso corrigir um desequilíbrio crônico entre o que o Estado brasileiro gasta com o tabagismo (R\$ 57 bilhões/ano) e o que arrecada (R\$ 13 bilhões/ano) a partir de tributos sobre produtos de tabaco, especialmente de cigarros, no sentido de criar alguma vinculação de recursos coletados com os Impostos Seletivos propostos sobre produtos fumígenos derivados ou não do tabaco para subsidiar a Política Nacional de Controle do Tabaco, tendo em vista que envolve ações de 18 órgãos do Governo Federal para cumprir o que preconiza a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, tratado do qual o Brasil é signatário desde 2006 e que vem produzindo muitos resultados positivos para a sociedade e governo.

---

<sup>12</sup> RDC 226/2018-Art.2º, XXII - produto fumígeno: produto manufaturado, derivado ou não do tabaco, que contenha folhas ou extratos de folhas ou outras partes de plantas em sua composição.



## ANEXO II

### **1. A atual política tributária produtos de tabaco integra a Política Nacional de Controle do Tabaco, uma política de saúde vinculada à internalização da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco (CQCT).**

Estudos do Banco Mundial em vários países mostram de forma consistente uma relação inversa entre aumento de impostos e preços sobre cigarros e consumo desses produtos. Também apontam que essa medida será mais eficiente se a tributação sobre cigarros gerar preços elevados e uniformes entre os diferentes tipos de produtos e marcas para evitar que os fumantes e potenciais fumantes busquem marcas mais baratas. E recomenda que a mesma seja acompanhada por ações educativas, campanhas e de tratamento para cessação de fumar.<sup>6 7 8</sup>

Por isso, a Convenção-Quadro da OMS para Controle do Tabaco negociada entre 1999 e 2003 incluiu no seu artigo 6º o aumento de impostos e preços como uma das medidas mais efetivas para a redução do tabagismo.<sup>9 10</sup>

No Brasil a governança da implementação da CQCT fica a cargo da Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco ( CONICQ) criada em 2003 por decreto presidencial.<sup>13</sup> A CONICQ tem caráter governamental e congrega diferentes setores do governo federal, dentre eles, o Ministério da Economia representado pela Secretaria de Receita Federal, o Ministério da Justiça, Casa Civil, ANVISA, AGU, Ministério da Agricultura, Ministério da Educação dentre outros. Por ter como objeto um tratado de saúde pública a Comissão é presidida pelo Ministro da Saúde e tem o Instituto Nacional de Câncer como sua Secretaria Executiva e Vice Presidência. Esse modelo de governança cumpre o artigo 5.2 da CQCT e na 74ª Assembleia Geral da ONU em 2019 foi premiada na categoria atuação governamental intersetorial para implementação de uma política de saúde.<sup>11</sup>

Desde 2007 a Secretaria da Receita Federal alinha sua política tributária sobre produtos de tabaco aos objetivos da CQCT. Em 2011 essa política foi ajustada pela Lei Federal nº 12.546 que determinou uma reforma na cobrança do IPI sobre cigarros, e o estabelecimento de uma política de preços mínimos para esses produtos, medidas essas que contribuíram para um substantivo aumento dos seus preços finais aos consumidores e uma significativa redução da prevalência de fumante. Ao mesmo tempo em que o preço da marca mais vendida de cigarros aumentou 146% a proporção de fumantes do Brasil diminuiu de 18,2% em 2008 para 14,7% em 2013 (o que significou uma redução de 3 milhões de fumantes)<sup>12</sup>. Dados do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico nas Capitais e DF (VIGITEL) realizado anualmente pelo Ministério da Saúde corroboram com esse achado apontando para uma redução de 40% da prevalência de fumantes entre 2006 e 2018. Ou seja, a prevalência de fumantes diminuiu de 15,7% em 2006 para 9,3% em 2018<sup>13 14</sup>

Essa medida também teve um importante efeito na redução da prevalência de fumantes nas populações de menor renda e escolaridade, contribuindo para reduzir as iniquidades decorrentes da concentração do tabagismo nas populações de menor renda e escolaridade.<sup>15</sup>

Em estudo sobre a evolução do preço médio dos cigarros brasileiros, impostos sobre maços de cigarros e consumo de unidades de cigarros por adultos entre 2000 e 2014 Iglesias mostrou uma consistente relação inversa entre preços/impostos sobre cigarros e consumo ao longo do período analisado, além do aumento da arrecadação a partir desses impostos.<sup>16</sup>

A redução do tabagismo no Brasil já se traduz em redução da morbimortalidade por doenças como as cardiovasculares, as doenças pulmonares obstrutivas crônicas (bronquite, asma e enfisema), o câncer de

13 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/DNN/2003/Dnn9944.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/2003/Dnn9944.htm)

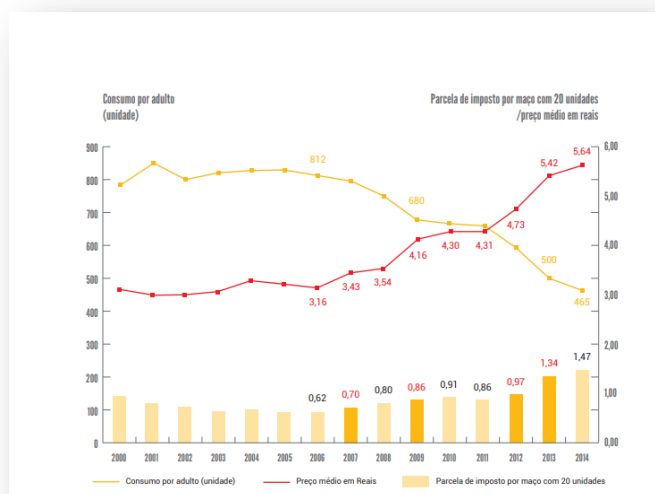
pulmão, como apontam várias análises.<sup>17 18 19</sup> E estudos que avaliam o impacto das diferentes medidas da Convenção no Brasil identificaram que quase metade da redução da prevalência de fumantes e das mortes por tabagismo evitadas foram atribuídas à política de preços e impostos sobre produtos de tabaco adotadas no país.<sup>20 21</sup>

Por isso a Política Nacional de Controle do Tabaco foi considerada uma das mais eficientes do mundo tendo já recebido várias premiações, sendo a última em 2019.<sup>22 23</sup>

No entanto, entre 2018 e 2019 a prevalência de tabagismo voltou a crescer passando de 9,3% para 9,8%, um crescimento que se deu principalmente nas populações mais jovens (18 a 24 anos) e de menor renda e escolaridade. Considerando que o último ajuste dessa política tributária se deu em 2016 por meio do aumento dos preços mínimo de cigarros de forma escalonada entre 2011 e 2016, a ausência de novos ajustes pode ter contribuído para reduzir o efeito dessa política tributária na prevenção da iniciação entre jovens e no estímulo à cessação de fumar nas populações mais pobres.

Uma das recomendações das diretrizes do artigo 6º da CQCT é que as políticas tributárias sobre produtos de tabaco sejam permanentemente revistas e ajustadas para manter seu efeito na redução da acessibilidade aos produtos de tabaco.

“Ao estabelecer ou aumentar os níveis nacionais de tributação, as Partes devem considerar, entre outras coisas, tanto a elasticidade-preço quanto a elasticidade-renda da demanda, assim como a inflação e as alterações na renda familiar, para tornar os produtos de tabaco menos acessíveis no longo prazo, a fim de reduzir o consumo e a prevalência. Portanto, as Partes devem considerar ter mecanismos de ajustes regulares ou procedimentos de reavaliação periódica dos níveis de impostos sobre o tabaco”<sup>24</sup>



**Figura 1 - Evolução do preço médio dos cigarros brasileiros, impostos sobre maços de cigarros e consumo de unidades de cigarros por adultos entre 2000 e 2014**

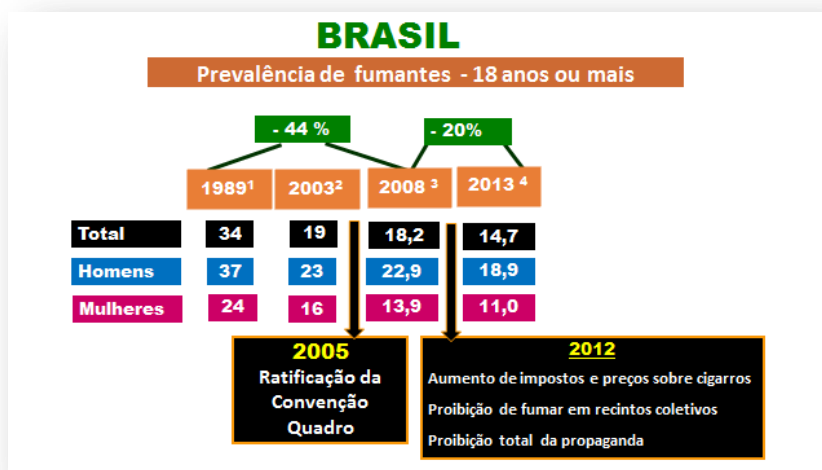
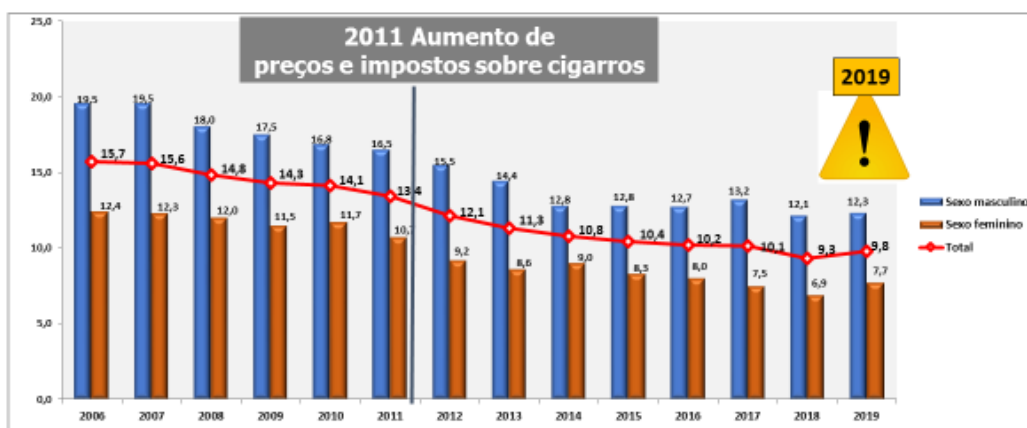


Figura 2 - Evolução da prevalência de fumantes obtidas por inquéritos nacionais desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e IBGE

Variação temporal (2006 a 2019) da prevalência de fumantes nas capitais brasileiras e DF.



Fonte: Vigilatel Brasil 2006 a 2019. Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico  
<https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-prevalencia-tabagismo>.

Slide Cortesia : Alessandra Machado

Figura 3 - Prevalência de fumantes 2006 - 2019

2. A Reforma Tributária em andamento no Congresso Nacional representa uma importante oportunidade para corrigir um desequilíbrio crônico entre o que o Estado brasileiro gasta com o tabagismo e o que arrecada a partir de tributos sobre produtos de tabaco, especialmente de cigarros.

Evidências internacionais apontam que o consumo de produtos de tabaco gera prejuízos econômicos para todas as nações. Em 2017, estudo desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde e o Instituto Nacional de Câncer dos EUA estimou que o mercado de tabaco impõe um prejuízo global de US\$ 1.4 trilhões frente a uma arrecadação global de impostos sobre tabaco da ordem de US\$ 270 bilhões<sup>14</sup>.

No Brasil, um estudo do INCA/Ministério da Saúde mostrou que o tabagismo custa quase 57 bilhões de reais por ano. Desse total, R\$ 39,4 bilhões são gastos com despesas médicas e R\$ 17,5 bilhões com custos

14 WHO, & NCI Tobacco control can save billions of dollars and millions of lives. Jan 2017.  
<http://www.who.int/mediacentre/news/releases/2017/tobacco-control-lives/en>



indiretos ligados à perda de produtividade, causada por incapacitação de trabalhadores ou morte prematura. No mesmo ano do estudo a arrecadação de impostos com a venda de cigarros no país (cigarro responde por 96% dos produtos de tabaco consumidos no Brasil) foi de R\$ 12,9 bilhões, representando um saldo negativo de R\$ 44 bilhões<sup>15</sup>.

Importante ressaltar que para o Brasil esse prejuízo é ainda maior, pois nesse estudo não foram considerados os custos de ações de prevenção e tratamento da dependência de produtos de tabaco dentre outros. Também não foram considerados o acesso à crédito subsidiado com recursos públicos como Pronaf e BNDES e a incentivos fiscais concedidos as empresas de tabaco que operam no Brasil.<sup>25 26</sup>

27 28 29 30 31 32 33

Mais recentemente a ciência demonstrou que os fumantes quando infectados pela COVID19 apresentam risco duas vezes maior de internações em UTIs, de necessitar de ventilação mecânica e de evoluir para óbito, se comparados a não fumantes infectados. Assim ao aumentar a pressão por leitos de UTI e ampliar gastos com equipamentos e insumos necessários para o enfrentamento da Covid-19, o tabagismo certamente amplia mais ainda essa grave crise sanitária e econômica.<sup>34 35 36</sup>

**3. A Reforma Tributária representa uma importante oportunidade para reduzir as injustiças sociais e iniquidades geradas pelo tabagismo e promover a utilização mais justa dos recursos obtidos pela exploração de uma atividade econômica que atribui à sociedade brasileira o ônus de arcar com os custos sociais e econômicos das doenças causadas pelo tabagismo.**

O **tabagismo é classificado como doença** no capítulo de dependência de substâncias psicoativas da Classificação Internacional de Doenças da OMS. A exposição crônica as substâncias tóxicas dos produtos de tabaco gera **oito milhões de mortes anuais no mundo**<sup>37</sup>, das quais **157 mil** ocorrem **no Brasil**<sup>8</sup>.

Além disso, a relação entre tabagismo como fator agravante da pobreza e iniquidades sociais é bem documentada. Globalmente o tabagismo tem se concentrado mais nos países em desenvolvimento e nas populações de menor renda e escolaridade.<sup>38</sup> O Banco Mundial publicou estudos sobre o tema<sup>39 40</sup> e na sua mais recente publicação “Tobacco Tax Reform at the Crossroads of Health and Development : A Multisectoral Perspective” defende que o aumento de impostos tipo excise tax sobre tabaco reduz o acesso aos produtos, reduz consumo, salva vidas e contribui para uma sociedade mais próspera.<sup>41</sup>

Em 2004, a OMS lançou uma campanha denominada **Tabaco e Pobreza, um Ciclo Vicioso**, para alertar sobre essa relação. Nesse mesmo ano o Conselho Social e Econômico da ONU reconheceu em uma de suas resoluções o efeito adverso do tabagismo sobre a saúde pública, economia, meio ambiente e nos esforços para redução da pobreza.<sup>42</sup>

No Brasil vários estudos mostram como a prevalência de fumantes tem se concentrado nas populações de menor renda e escolaridade e como tem impactado no orçamento das famílias que tem fumantes.<sup>43 44 45</sup>

<sup>46</sup> Por serem dependentes da nicotina muitos chefes de família deixam de comprar alimentos A pesquisa Pyxis Consumo, realizada pelo Ibope Inteligência, por exemplo, em 2012 mostrou que famílias com renda média de R\$ 1.750 gastam mais com cigarro do que com carne.<sup>47</sup>

O tabagismo também é reconhecido como uma **doença pediátrica**, pois cerca de 90% dos fumantes se tornam dependentes da nicotina ainda na adolescência, como efeito das ações de *marketing* dos produtos de tabaco promovidas pelas fabricantes de cigarros<sup>48</sup>

---

15 INCA/Ministério da Saúde. Tabagismo custa R\$ 56,9 bilhões por ano ao Brasil.

<http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/agencianoticias/site/home/noticias/2017/tabagismo-custa-59-bilhoes-por-ano-ao-brasil>





Por isso a implementação da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco foi incluída na *Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas* como parte do ODS 3, porque além de salvar vidas e reduzir as desigualdades na saúde, as ações ajudam a conter os impactos ambientais, sociais e econômicos adversos oriundos do cultivo, fabricação, comércio e consumo do tabaco.

No entanto, historicamente as medidas para redução do tabagismo são subfinanciadas e enfrentam grandes oposições por parte da indústria do tabaco e de seus aliados gerando retardo na sua implementação e no alcance de seus resultados.<sup>49 50 51 52 53 54 55 56 57 58</sup> E a medida em que cai o número de fumantes no Brasil, as fabricantes de cigarros buscam repor o contingente de consumidores, intensificando suas estratégias para seduzir crianças e adolescentes para a experimentação de cigarros, de cigarros eletrônicos, de cigarros de tabaco aquecido e de narguilé. São estratégias bem documentadas em que tanto exploram brechas na legislação, como violam a própria legislação vigente.<sup>59 60 61</sup>

Por isso, no Brasil apesar da queda relevante na prevalência de fumantes, o atual patamar do tabagismo ainda se traduz em um elevado número absoluto de fumantes. São cerca de 20 milhões, quase duas vezes a população de Portugal e sete vezes a população do Uruguai. A grande maioria deles iniciou no tabagismo ainda na adolescência. São indivíduos adultos, que mesmo desejando deixar de fumar, devido à sua dependência da nicotina continuam a se expor diariamente a milhares de substâncias tóxicas da fumaça de tabaco e encontram-se sob risco de desenvolverem doenças graves, como as cardiovasculares, as pulmonares obstrutivas crônicas e câncer. Esse cenário aponta para a necessidade de se intensificar as ações nacionais para reduzir o tabagismo e suas consequências sanitárias, sociais e econômicas.

#### **4. Reforma Tributária. Uma oportunidade para vincular recursos para fortalecer e garantir a sustentabilidade da Política Nacional de Controle do Tabaco**

De acordo com o art 6º. da CQCT/OMS a tributação sobre produtos de tabaco representa importante mecanismo para captação de recursos para financiar medidas para prevenir e mitigar os danos causados pelo tabagismo: “As Partes reconhecem que medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco” (art. 6º CQCT/OMS).

A Terceira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável realizada em Adis Ababa em 2015, os governos acordaram que a taxa sobre tabaco poderia representar um fluxo de recursos extra para o desenvolvimento, pois além de contribuir para reduzir o tabagismo, contribui para reduzir a pobreza, para o bem estar das pessoas e proteção ao meio ambiente.<sup>16 17 18</sup>

Diversos países, como Botswana, Costa Rica, Egito, Islândia, Filipinas, Panamá, Polônia, Romênia, Tailândia e Vietnã, já vinculam parte das receitas advinda dos impostos sobre tabaco para ações nacionais de controle do tabaco.<sup>62 63</sup>

16 United Nations Department of Economic and Social Affairs. Financing for Development Office. **Countries reach historic agreement to generate financing for new sustainable development agenda**. Adis Ababa 2015 <http://www.un.org/esa/ffd/ffd3/press-release/countries-reach-historic-agreement.html>

17 Report of the third International Conference on Financing for Development Addis Ababa 13-16 July 2015

18 Neil Collishaw, Cynthia Callard. Member states of the FCTC can generate self-sustaining funding by applying the polluter-pay principle to the tobacco industry. <https://undocs.org/A/CONF.227/20> Ver paragrafo 32 Tob. Induc. Dis. 2018;16(Suppl 1):A106 <http://www.tobaccoinduceddiseases.org/Member-states-of-the-FCTC-can-generate-self-sustaining-funding-by-applying-the-polluter,84159,0,2.html>



Por outro lado, enquanto o Brasil arca com os enormes prejuízos deixados pelo negócio do tabaco e as obrigações de mitigá-los, empresas de tabaco que dominam o mercado nacional de tabaco como a Philip Morris<sup>64</sup> e a Souza Cruz (vinculada a companhia transnacional British American Tobacco)<sup>65</sup> obtêm enormes lucros. Só em 2014, a Souza Cruz obteve um lucro líquido da ordem de R\$ 1,7 bilhão. E apenas nos 3 primeiros meses de 2015 teve um lucro líquido de 469 milhões de reais, cerca de 3% acima do lucro obtido no mesmo período do ano anterior.<sup>66 67</sup> O mesmo acontece para segunda maior empresa de cigarros no mercado brasileiro a Philip Morris.<sup>68</sup> Essas empresas além de lucrarem as custas da saúde da população brasileira ainda investem em estratégias para bloquear ou retardar a implementação de medidas nacionais para redução do tabagismo, especialmente as relacionadas a prevenção da iniciação entre jovens.

Portanto, nas definições do IS na Reforma tributária é importante considerar que além dos custos decorrentes das doenças causadas pelo tabagismo mencionados anteriormente, o Brasil tem ainda que investir recursos em ações para mitigar e prevenir os danos do tabagismo, como por exemplo, os custos com campanhas e ações educativas sobre os riscos do tabagismo principalmente para prevenir a iniciação de adolescentes no tabagismo que são o principal alvo dessas empresas e no tratamento para cessação do tabagismo, considerando seu status de doença na Classificação Internacional de Doenças da OMS.

De acordo com o INCA, para que o Brasil possa prevenir o tabagismo e suas consequências de forma mais efetiva, seria necessário investir em fortes campanhas antitabagismo regularmente disseminadas na grande mídia nacional, e que todos os fumantes brasileiros tivessem acesso ao tratamento para deixar de fumar, pelo menos uma vez, o que não tem sido possível realizar devido aos elevados custos dessas medidas. Ilustram essa situação, análises sobre o custo de veiculação de uma campanha de 30 segundos nas 5 maiores emissoras de TV mostram que esse custo varia, dependendo do horário e do porte da emissora, de 60 mil à 710 mil.<sup>69 70</sup> De acordo com estimativa do INCA se todos os 20 milhões de fumantes brasileiros buscassem tratamento para deixar de fumar de uma só vez, o sistema de saúde teria que desembolsar cerca de R\$ 11,5 - 30 bilhões.

Outro custo tabaco relacionado que ainda precisa ser considerado nessa equação refere-se aos investimentos que o governo federal tem feito para prover alternativas economicamente viáveis para os mais de 150 mil pequenos agricultores familiares que produzem tabaco, integrados à empresas de cigarros e cujos meios de vida estão sendo impactados negativamente pela retração da demanda global e nacional de consumo de produtos de tabaco.

Entre 2006 e 2013, o governo investiu 53 milhões de reais para desenvolver e implementar o Programa Nacional de Diversificação em áreas Cultivadas com Tabaco, o que permitiu atingir apenas 11 mil das mais de 150 mil famílias de pequenos agricultores. Atualmente esse programa está sob a coordenação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério da Agricultura e vem sofrendo cortes orçamentários. Trata-se de um custo que deveria ser mitigado pelo setor econômico que se beneficia dessa mão de obra barata e das terras férteis dos agricultores familiares que produzem tabaco.

Além disso, nesses custos precisam ainda ser considerados os investimentos para prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças ocupacionais relacionadas à produção de tabaco, que atingem inclusive crianças, por ser uma atividade fortemente relacionada ao trabalho infantil. A Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde estimou que entre 2000 e 2015 o SUS gastou mais de 125 milhões de reais com internação hospitalar e UTI por tentativa de suicídio em municípios produtores de fumo na região Sul.<sup>71</sup>

No bojo dos custos tabaco relacionados é importante ainda estimar os danos ambientais gerados pela produção de tabaco como o desmatamento para secagem das folhas de tabaco em estufas alimentadas a lenha.<sup>72</sup> Estudos nacionais mostram que, no país, para cada mil estufas, são queimados, por safra, cerca de 50 mil metros cúbicos de madeira de árvores nativas ou de reflorestamento. Só entre 1990 e 1998, foi



registrado o consumo de cerca de 300 milhões de árvores na produção de fumo na região Sul. Em 2001, existiam 118 mil estufas para secagem de fumo nessa região, o que dá uma ideia da dimensão desse impacto ambiental.<sup>73</sup> Além disso, a Afubra tem registrado crescimento de ocorrência de incêndios nas estufas para secagem de tabaco.<sup>74</sup>

Outro ângulo que precisa ser considerado nesses custos são aqueles relacionados ao combate ao contrabando de cigarros. Importante enfatizar que essa situação só acontece no Brasil porque o negócio de venda de cigarros construiu uma epidemia de tabagismo, atualmente traduzida em 20 milhões de fumantes, os quais se concentram nas populações de menor renda e escolaridade. Por serem dependentes de nicotina e não terem acesso ao tratamento para deixar de fumar, boa parte desses fumantes buscam os cigarros mais baratos do mercado ilegal, gerando um negócio bastante lucrativo, motivo pelo qual é atualmente dominado por facções criminosas e milicianos.<sup>75</sup>

##### **5. A Reforma Tributária precisa considerar que os impostos sobre produtos de tabaco não são determinantes do contrabando de cigarros.**

É muito frequente o argumento de que o aumento de impostos sobre cigarros é o fator determinante de contrabando desses produtos e que reduzir impostos contribuiria para reduzir esse ilícito.

São substantivas as evidências de que reduzir imposto sobre cigarros é uma iniciativa inadequada para reduzir contrabando de cigarros. Estudos, incluindo recente revisão do Banco Mundial<sup>76</sup>, apontam que o principal determinante do mercado ilegal de produtos de tabaco não é a diferença de tributação aplicada aos produtos de tabaco entre países e sim o domínio desse mercado por facções do crime organizado, atraídas pela lucratividade e impunidade, decorrente das penas brandas aplicadas a esse ilícito. Soma-se a isso complacência social com essa prática representada apenas como forma de subsistência para populações de baixa renda.<sup>77 78</sup>

Estes estudos mostram que o mercado ilegal de produtos de tabaco é relativamente elevado em países com baixos impostos e preços de cigarros e relativamente menor nos países com impostos mais elevados. E apontam que países com altos níveis de corrupção, Poder Judiciário ineficiente em aplicar as leis, somada a um arcabouço legal ineficiente para punir adequadamente os contraventores, geram condições ideais para que o contrabando se desenvolva. Por isso, os contrabandistas preferem operar em países em desenvolvimento, que tendem a ter instituições mais fracas e suscetíveis a corrupção.<sup>79</sup>

Além disso, países que reduziram impostos sobre tabaco, para tentar reduzir contrabando de cigarros, experimentaram redução da arrecadação desse tributo, crescimento do tabagismo, especialmente entre jovens, e nenhum efeito sobre o contrabando de cigarros. Foi o caso do Canadá e da Suécia nos anos 90.<sup>80</sup> No Brasil, também nos anos 90, a Secretaria da Receita Federal (SRF) chegou a baixar o IPI sobre cigarros para coibir o contrabando. No entanto, a arrecadação caiu e o contrabando de cigarros continuou a crescer.<sup>81 82 83 84</sup>

Em 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública criou por meio da Portaria nº 263/março de 2019 um Grupo de Trabalho para “avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil”, como estratégia para ‘diminuir o consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade, o contrabando e os riscos à saúde dele decorrentes’, e ao mesmo tempo verificar “se essa medida poderia gerar aumento no consumo de produtos de tabaco”<sup>85</sup>.

Com a participação de diferentes setores do governo federal incluindo diferentes setores do Ministério da Justiça e Segurança Pública relacionados às atividades de segurança, representantes do Ministério da Saúde, da Receita Federal e do Ministério das Relações Exteriores, o GT chegou a conclusão de que reduzir imposto sobre cigarros não era a resposta para enfrentar o contrabando desses produtos e direcionou o esforço do grupo para cooperação na implementação do Protocolo para Eliminar o Mercado



Illegal de Produtos de Tabaco vinculado ao artigo 15 da CQCT e ratificado pelo Congresso Nacional em 2017. Maiores informações sobre o GT e seus relatórios podem ser obtidos nas referências a seguir cujos links estão no final dessa publicação.<sup>86 87 88</sup>

## REFERÊNCIAS

<sup>1</sup> Wikipedia Excise <https://en.wikipedia.org/wiki/Excise>

<sup>2</sup> Investopedia Sin Tax [https://www.investopedia.com/terms/s/sin\\_tax.asp](https://www.investopedia.com/terms/s/sin_tax.asp)

<sup>3</sup> Celso de Barros Correia Neto, Fabiano da Silva Nunes, José Evande Carvalho Araujo, Murilo Rodrigues da Cunha Soares Consultores Legislativos da Área III Direito Tributário e Tributação da Câmara dos Deputados. Reforma Tributária: Comparativo da PEC 45/2019 (Câmara) e da PEC 110/2019. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/fiquePorDentro/temas/sistema-tributario-nacional-jun-2019/reforma-tributaria-comparativo-das-pecs-em-tramitacao-2019>

<sup>4</sup> Parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, cujo primeiro signatário é o Senador Davi Alcolumbre, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. <https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2019/09/DOC-Relat%C3%B3rio-Legislativo-SF193853414753-20190918.pdf>

<sup>5</sup> Agência Senado 23 de julho de 2020. Reforma tributária: Comissão terá de conciliar textos de Senado, Câmara e governo <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/07/reforma-tributaria-comissao-tera-de-conciliar-textos-de-senado-camara-e-governo>

<sup>6</sup> World Bank Group. Economics of Tobacco <http://documents.worldbank.org/curated/en/238861522243274209/pdf/124696-REVISED-P154568-IDNTobaccoExciseAssessment.pdf>

<sup>7</sup> World Bank. 1999. Curbing the Epidemic. Governments and Economics of Tobacco Control <https://pdfs.semanticscholar.org/745b/5d27dff6e92231cb3dc681cc05ae8778c123.pdf?ga=2.248902725.353257621.1560362711-573869029.1560362711>

<sup>8</sup> World Bank. 2017. Tobacco Tax Reform. At the crossroads of health and development. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28494>

<sup>9</sup> WHO Framework Convention on Tobacco Control, Conference of the Parties to the WHO Framework Convention on Tobacco Control, sixth session. (2014). DECISION: Guidelines for implementation of Article 6 of the WHO FCTC (Price and tax measures to reduce the demand for tobacco). <https://apps.who.int/iris/handle/10665/145110>

<sup>10</sup> Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco. Diretrizes para Implementação do artigo 6º da CQCT ( tradução) <https://www.inca.gov.br/en/node/1265>

<sup>11</sup> UNIATF Awards 2019. <https://www.who.int/ncds/un-task-force/events/2019-awards/en/>

<sup>12</sup> Iglesias RM, Szklo AS, Souza MC, de Almeida LM. Estimating the size of illicit tobacco consumption in Brazil: findings from the global adult tobacco survey. *Tob Control*. 2017;26(1):53–59.

<sup>13</sup> Ministério da Saúde. 31 de maio de 2019. Brasil reduz hábito de fumar em 40% e mantém tendência de queda. *A maioria esmagadora dos brasileiros não tem o tabagismo como hábito de vida. Dados inéditos do Vigitel mostram que, em 2018, 9,3% da população entrevistada declarou que ainda é fumante.* <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/45488-apenas-9-3-dos-brasileiros-ainda-tem-o-habito-de-fumar>

<sup>14</sup> Instituto Nacional de Saúde/SAS/Ministerio da Saúde. Observatorio da Política Nacional de Controle do Tabaco. Dados e números da prevalência do tabagismo. <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-prevalencia-tabagismo>

<sup>15</sup> Szklo AS et al Smokers in Brazil: who are they? *Tob Control* 2016;25:564–570

<sup>16</sup> Ministério da Saúde/Instituto Nacional de Câncer/Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco. Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco. Notas Técnicas sobre Tabagismo. p.35 2017 <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/notas-tecnicas-para-o-controle-do-tabagismo-medidas-relacionadas-precos-e>

<sup>17</sup> São José BP, Correa RA, Malta DC et al Mortality and disability from tobacco-related diseases in Brazil, 1990 to 2015 Mortalidade e incapacidade por doenças relacionadas à exposição ao tabaco no Brasil, 1990 a 2015. *Rev Bras Epidemiol* MAIO 2017; 20 SUPPL 1: 75-89 [http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v20s1/en\\_1980-5497-rbepid-20-s1-00075.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbepid/v20s1/en_1980-5497-rbepid-20-s1-00075.pdf)

<sup>18</sup> GBD 2015 Tobacco Collaborators. Smoking prevalence and attributable disease burden in 195 countries and territories, 1990–2015: a systematic analysis from the Global Burden of Disease Study 2015. *The Lancet* Vol 389 May 13, 2017 [https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736\(18\)31221-2/fulltext](https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S0140-6736(18)31221-2/fulltext)

<sup>19</sup> GBD 2016 Brazil Collaborators. Burden of disease in Brazil, 1990–2016: a systematic subnational analysis for the Global Burden of Disease Study 2016. *The Lancet* VOLUME 392, ISSUE 10149, P760-775, September 01, 2018 [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(18\)31221-2/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(18)31221-2/fulltext)

<sup>20</sup> David Levy, Liz Maria de Almeida, Andre Szklo. The Brazil SimSmoke Policy Simulation Model: The Effect of Strong Tobacco Control Policies on Smoking Prevalence and Smoking-Attributable Deaths in a Middle Income Nation <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3491001/>

<sup>21</sup> Szklo A, Yuan Z, Levy D. Update and extension of the Brazil SimSmoke model to estimate the health impact of cigarette smoking by pregnant women in Brazil. *Cad. Saúde Pública* vol.33 no.12 Rio de Janeiro 2017 Epub Dec 18, 2017. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2017001205004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2017001205004)

<sup>22</sup> Agência Brasil 18/03/2015. Brasil recebe prêmio internacional por ações de controle do tabagismo. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-03/brasil-recebe-premio-internacional-por-aco-es-de-controle-do-tabagismo>



<sup>23</sup> Nações Unidas Brasil 29/07/2019. OMS reconhece avanços do Brasil no combate ao tabaco. <https://nacoesunidas.org/oms-reconhece-avancos-do-brasil-no-combate-ao-tabaco/>

<sup>24</sup> Diretrizes para implementação do artigo 6º da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco: medidas financeiras e fiscais para reduzir a demanda por tabaco / Instituto Nacional de Câncer Rio de Janeiro: INCA, 2016. Tradução realizada pela Secretaria Executiva da Conicq das diretrizes adotadas nas sessões da Conferência das Partes da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//diretrizes-para-implementacao-do-artigo-6.pdf>

Original em inglês pode ser acessado em WHO FCTC Guidelines for implementation of Article 6 Price and tax measures to reduce the demand for tobacco [https://www.who.int/fctc/treaty\\_instruments/Guidelines\\_Article\\_6\\_English.pdf?ua=1](https://www.who.int/fctc/treaty_instruments/Guidelines_Article_6_English.pdf?ua=1)

<sup>25</sup> Rogério Leandro Lima da Silveira, Mizael Dornelles, Stela Ferrari. EXPANSÃO DA CULTURA DO TABACO NO SUL DO BRASIL (1996-2006): CARACTERÍSTICAS, MUDANÇAS E PERSISTÊNCIAS NA PRODUÇÃO DE TABACO E NOS USOS DO TERRITÓRIO. REVISTA BIBLIOGRÁFICA DE GEOGRAFÍA Y CIENCIAS SOCIALES . Universidad de Barcelona Vol. XVII, nº 987, 5 de agosto de 2012 <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-987.htm>

<sup>26</sup> Época Negócios 09/09/2012 Indústria do fumo toma R\$ 336 mi do BNDES em cinco ano. Em paralelo, pequenos fumulatores receberam só R\$ 22,4 milhões para diversificar seus plantios, uma contradição com o acordo para reduzir o tabaco. <https://epocanegocios.globo.com/Informacao/Resultados/noticia/2012/09/industria-do-fumo-toma-r-336-mi-do-bndes-em-cinco-anos.html>

<sup>27</sup> Midia News 11.07.2015 Artigo de LUIZ HENRIQUE LIMA conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso BNDES financia o câncer? Entre 2001 e 2010, o desembolso do BNDES com a cadeia do fumo saltou de R\$ 8 milhões para R\$ 116 milhões. <http://www.midianews.com.br/opiniao/bndes-financia-o-cancer/236966>

<sup>28</sup> O Globo . 15/09/2019 Risco de calote de países com financiamento do BNDES chega a US\$ 1,5 bilhão. reunião do conselho da Camex em 2010 proporcionou ao projeto do Porto de Mariel “excepcionalidades”, diz a ata. Permitiu-se um prazo de financiamento de 25 anos, quando o regulamentar é 12. Como garantia, foram dados fluxos de recebíveis da indústria cubana de tabaco, depositados em banco cubano. <https://oglobo.globo.com/economia/risco-de-calote-de-paises-com-financiamento-do-bndes-chega-us-15-bilhao-23948004>

<sup>29</sup> Rede Brasil 09/06/2009 Atual Incentivo à indústria tabagista no RS é alvo de críticas. <https://www.redebrasilatual.com.br/saude/2009/06/incentivo-a-industria-tabagista-no-rs-e-alvo-de-criticas>

<sup>30</sup> Diário Comércio Indústria e Serviços 11/06/10. Philip Morris inicia obras de fábrica no Sul. De acordo com a empresa, o investimento de R\$ 113,5 milhões contará com incentivos fiscais do governo do estado, que financiará para pagamento futuro parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a ser gerado, e da Prefeitura de Santa Cruz do Sul, que concederá isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). <https://www.dci.com.br/industria/philip-morris-inicia-obras-de-fabrica-no-sul-1.224389>

<sup>31</sup> O Tempo. 05/05/2017 Produção de cigarro terá benefício tributário em Minas. Texto do governo estadual prevê crédito presumido ao setor; alíquota do imposto vigente é de 27%; matéria precisa passar pela ALMG <https://www.otempo.com.br/capa/economia/produ%C3%A7%C3%A3o-de-cigarro-ter%C3%A1-benef%C3%ADcio-tribut%C3%A1rio-em-minas-1.1469498>

<sup>32</sup> Jus Brasil 2010. Cada emprego da Philip Morris custará R\$ 4 milhões ao povo gaúcho, diz Bohn Gass. <https://al-rs.jusbrasil.com.br/noticias/2174355/cada-emprego-da-philip-morris-custara-r-4-milhoes-ao-povo-gaucha-diz-bohn-gass>

<sup>33</sup> Diário Catarinense 31/03/2011. Novo polo de beneficiamento de fumo começa consolidação no Sul de Santa Catarina . O governo do Estado, via Prodec, ofereceu incentivos fiscais de R\$ 2,650 milhões. Mas o que fez mesmo a diferença foi a busca por competitividade no mercado internacional. <http://dc.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/03/novo-polo-de-beneficiamento-de-fumo-comeca-consolidacao-no-sul-de-santa-catarina-3258402.html>

<sup>34</sup> Cavalcante TM, Perez CA, Mendes FL et al . Covid-19 e Tabagismo: Aspectos Epidemiológicos, Biológicos, Psicossociais e Implicações para a Política Nacional de Controle do Tabaco. Revista Brasileira de Cancerologia 2020; 66(TemaAtual):e-1039 <https://rbc.inca.gov.br/revista/index.php/revista/article/view/1039/634>

<sup>35</sup> O Tempo. 08/07/2020 As duas pandemias Covid-19 e tabagismo. <https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/as-duas-pandemias-1.2357421#>

<sup>36</sup> Secretaria Executiva da CONICQ/INCA/Ministério da Saúde Leis que podem reduzir o impacto do tabagismo na Covid-19 <https://www.inca.gov.br/publicacoes/folhetos/leis-que-podem-reduzir-o-impacto-do-tabagismo-na-covid-19>

<sup>37</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO report on the global tobacco epidemic, 2019: offer help to quit tobacco use. Geneva: WHO, 2019. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/who-report-on-the-global-tobacco-epidemic-2019-offer-help-to-quit-tobacco-use>. Acesso em: 08 abr. 2019.

<sup>38</sup> WHO. 2008 The global tobacco crisis. WHO REPORT ON THE GLOBAL TOBACCO EPIDEMIC, 2008 [https://www.who.int/tobacco/mpower/mpower\\_report\\_tobacco\\_crisis\\_2008.pdf](https://www.who.int/tobacco/mpower/mpower_report_tobacco_crisis_2008.pdf)

<sup>39</sup> Tabaco: uma ameaça ao desenvolvimento / Instituto Nacional de Câncer. Secretaria-Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. – Rio de Janeiro: Inca, 2017. <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//nota-tecnica-tabaco-uma-ameaca-ao-desenvolvimento-2017.pdf>

<sup>40</sup> WORLD Bank. Richard M. Peck Poverty Equity Issues, Tobacco, and the Poor. Editors: Ayda Yurekli & Joy de Beyer. WORLD BANK ECONOMICS OF TOBACCO TOOLKIT <http://documents1.worldbank.org/curated/en/110921468339597503/pdf/805790NWP060Po0x0379807B00PUBLIC00.pdf>





- <sup>41</sup> World Bank . 2017 Tobacco Tax Reform at the Crossroads of Health and Development : A Multisectoral Perspective. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28494>
- <sup>42</sup> ECOSOC Resolution - Tobacco Control. [http://158.232.12.119/tobacco/communications/events/2004/ecosoc\\_resolution/en/](http://158.232.12.119/tobacco/communications/events/2004/ecosoc_resolution/en/)
- <sup>43</sup> Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Organização Pan-Americana da Saúde. Pesquisa especial de tabagismo – PETab: relatório Brasil / Instituto Nacional de Câncer. Organização Pan-Americana da Saúde. – Rio de Janeiro: INCA, 2011. <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/pesquisa-especial-tabagismo-2008.pdf>
- <sup>44</sup> Kroeff LR; Mengue SS. Análise dos gastos individuais com tabagismo a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2002-2003. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 26(12):2334-2342, dez, 2010 <https://www.scielo.org/article/csp/2010.v26n12/2334-2342/pt/>
- <sup>45</sup> Bazotti A, Finokietrio M, Conti L et al Tabagismo e pobreza no Brasil: uma análise do perfil da população tabagista a partir da POF 2008-2009. Ciênc. saúde colet. 21 (1) Jan 2016 <https://www.scielo.org/article/csc/2016.v21n1/45-52/pt/>
- <sup>46</sup> Malta DC, Stopa SR Santos MAS et al . Evolução de indicadores do tabagismo segundo inquéritos de telefone, 2006-2014. Cad. Saúde Pública 33 (Suppl 3) 21 Set 2017. <https://www.scielo.org/article/csp/2017.v33suppl3/e00134915/>
- <sup>47</sup> Extra Digital. 29/02/2012. Famílias com renda média de R\$ 1.750 gastam mais com cigarro do que com carne. <https://extra.globo.com/noticias/economia/familias-com-renda-media-de-1750-gastam-mais-com-cigarro-do-que-com-carne-4098374.html>
- <sup>48</sup> AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. Policy statement - Tobacco use: a pediatric disease. Pediatrics. 124(5):1474-87.2009. Disponível em: <http://pediatrics.aappublications.org/content/124/5/1474.long>. Acesso em 22 de janeiro de 2017.
- <sup>49</sup> Instituto Nacional de Câncer/Ministério da Saúde. Quanto Custa Receber Doações da Indústria do Tabaco? <https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/quanto-custa-receber-doacoes-da-industria-do-tabaco>
- <sup>50</sup> Bialous SA, Presman S, et al. A resposta da indústria do tabaco à criação de espaços livres de fumo no Brasil. Revista Panamenha de Saúde Pública, 2010; 27(4). Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rpsp/2010.v27n4/283-290/pt>
- <sup>51</sup> Folha de São Paulo. Entidades se armam para batalha judicial sobre cigarro com sabor. 02 fev. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2018/02/entidades-se-armam-para-batalha-judicial-sobre-cigarro-com-sabor.shtml>
- <sup>52</sup> WHO. Tobacco Industry Interference with Tobacco Control <https://www.who.int/tobacco/resources/publications/9789241597340.pdf>
- <sup>53</sup> Campaign for Tobacco-Free Kids (U.S.A.) Action on Smoking and Health (U.K.) 2001 . Confie en nosotros: somos la industria tabacalera <https://alatorax.org/pt/biblioteca/confie-en-nosotros-somos-la-industria-tabacalera>
- <sup>54</sup> Perez CA. Análise da interferência da indústria do tabaco na implementação das advertências sanitárias nos derivados de tabaco no Brasil. Dissertação apresentada com vistas à obtenção do título de Mestre Modalidade Profissional em Saúde Pública. Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz. <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/24416/1/417.pdf>
- <sup>55</sup> Salem Szklo A, Lacerda Mendes F, Cavalcante TM, Viegas JR. Interferência da Indústria do Tabaco no Brasil: a Necessidade do Ajuste de Contas. Rev. Brasileira de Cancerologia [Internet]. 28º de maio de 2020. <https://rbc.inca.gov.br/revista/index.php/revista/article/view/878>
- <sup>56</sup> Tabagismo, uma Patologia Corporativa Transmissível pela Indústria do Tabaco. Como os Profissionais de Saúde podem Contribuir para Deter essa Epidemia?
- <sup>57</sup> Silva ALO, , Mendes FL, Perez CA,Moreira JC Tabagismo, uma Patologia Corporativa Transmissível pela Indústria do Tabaco. Como os Profissionais de Saúde podem Contribuir para Deter essa Epidemia? Revista Brasileira de Cancerologia 2020; 66(2): e-08892 [https://www.researchgate.net/publication/341849931\\_Tabagismo\\_uma\\_Patologia\\_Corporativa\\_Transmissivel\\_pela\\_Industria\\_do\\_Tabaco\\_Como\\_os\\_Profissionais\\_de\\_Saude\\_podem\\_Contribuir\\_para\\_Deter\\_essa\\_Epidemia](https://www.researchgate.net/publication/341849931_Tabagismo_uma_Patologia_Corporativa_Transmissivel_pela_Industria_do_Tabaco_Como_os_Profissionais_de_Saude_podem_Contribuir_para_Deter_essa_Epidemia)
- <sup>58</sup> Marcela Pompeu de Sousa Campos Sogocio. o Brasil adverte: fumar é prejudicial à saúde análise do processo de ratificação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Dissertação apresentada ao Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Diplomacia. Instituto Rio Branco. Brasília 2008. [https://actbr.org.br/uploads/arquivo/353\\_Mestrado\\_RatificacaoCOCT.pdf](https://actbr.org.br/uploads/arquivo/353_Mestrado_RatificacaoCOCT.pdf)
- <sup>59</sup> Folha de São Paulo.30 de agosto de 2018 Festivais de música no Brasil são palco para promover cigarro entre jovens . Hashtags sutis, como #tasthecity, da Souza Cruz, aparecem em festas e posts nas redes sociais. <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2018/08/festivais-de-musica-no-brasil-sao-palco-para-promover-cigarro-entre-jovens.shtml>
- <sup>60</sup> Exame.25/10/2017 Campanha de cigarro usa publicidade ilegal e disfarçada  
Fotos no Instagram mostram influenciadores com cigarros em diferentes situações, numa campanha supostamente realizada pela fabricante de cigarros Souza Cruz <https://exame.com/marketing/disfarcada-campanha-cigarro-kent-instagram-influencers/>
- <sup>61</sup> Folha de São Paulo 26.abr.2019 No Lollapalooza, Souza Cruz ensinou como fazer mais fumaça com cigarro. <https://www1.folha.uol.com.br/equilibriosaude/2019/04/no-lollapalooza-souza-cruz-ensinou-como-fazer-mais-fumaca-com-cigarro.shtml>
- <sup>62</sup> WHO Earmarking tobacco tax revenues. [https://www.who.int/health\\_financing/topics/public-financial-management/D2-S4-Perucic-tobacco-earmarking.pdf](https://www.who.int/health_financing/topics/public-financial-management/D2-S4-Perucic-tobacco-earmarking.pdf)
- <sup>63</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION 2016 Earmarked tobacco taxes: lessons learnt from nine countries. [https://www.researchgate.net/publication/303020789\\_Earmarked\\_tobacco\\_taxes\\_lessons\\_learnt\\_from\\_nine\\_countries](https://www.researchgate.net/publication/303020789_Earmarked_tobacco_taxes_lessons_learnt_from_nine_countries)
- <sup>64</sup> Investing.com Philip Morris International Inc (PM) <https://br.investing.com/equities/philip-morris-intl-financial-summary>
- <sup>65</sup> Investing.com British American Tobacco PLC ADR (BTI) <https://br.investing.com/equities/british-american-tobacco-plc-bats-financial-summary>
- <sup>66</sup> Investimentos e Notícias Fevereiro 13, 2015 Souza Cruz cresce em 2014 com lucro líquido de R\$ 1,7 bilhão <http://www.investimentosenoticias.com.br/noticias/negocios/souza-cruz-cresce-em-2014-com-lucro-liquido-de-r-1-7-bilhao>





- <sup>67</sup> Valor Econômico 27/04/2015 Lucro da Souza Cruz avança 3% no primeiro trimestre <https://www.valor.com.br/empresas/4023782/lucro-da-souza-cruz-avanca-3-no-primeiro-trimestre>
- <sup>68</sup> Valor Econômico 19/07/2018. Lucro da Philip Morris cresce no trimestre <https://www.valor.com.br/empresas/5670251/lucro-da-philip-morris-cresce-no-trimestre>
- <sup>69</sup> Blastingnews. 10 de março de 2016 Quanto custa anunciar na TV? Veja os valores cobrados pelas 5 maiores emissoras do Brasil <https://br.blastingnews.com/tv-famosos/2016/03/quanto-custa-anunciar-na-tv-veja-os-valores-cobrados-pelas-5-maiores-emissoras-do-brasil-00830947.html>
- <sup>70</sup> Blastingnews . 11 de outubro de 2016 Veja quanto custa anunciar na Globo por 30 segundos <https://br.blastingnews.com/tv-famosos/2016/10/veja-quanto-custa-anunciar-na-globo-por-30-segundos-001177217.html>
- <sup>71</sup> Karla Baeta Coordenadora Geral de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- CGST\DSAST\SVS\MINISTERIO DA SAUDE apresentação feita . durante reunião extraordinária da CONICQ sobre artigos 17 e 18 da Convenção Quadro da OMS para Controle do Tabaco em Santa Maria dias 12 e 13 de julho de 2018
- <sup>72</sup> O Globo . 03 de agosto de 2014 Plantação de tabaco emprega crianças e desmata, diz MP. Ibama constatou que 20 hectares de Mata Atlântica foram devastados perto de lavoura de fumo <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/plantacao-de-tabaco-emprega-criancas-desmata-diz-mp-13473813#ixzz5OHHw26OA>
- <sup>73</sup> INCA. Rio +20. Saúde e Tabagismo [http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/42762f804eb68a48a12ab3f11fae00ee/notas\\_tecnicas\\_para\\_o\\_controle\\_do\\_tabagismo\\_r io\\_vinte\\_saude\\_e\\_tabagismo.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=42762f804eb68a48a12ab3f11fae00ee](http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/42762f804eb68a48a12ab3f11fae00ee/notas_tecnicas_para_o_controle_do_tabagismo_r io_vinte_saude_e_tabagismo.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=42762f804eb68a48a12ab3f11fae00ee)
- <sup>74</sup> Gazeta do Sul. 04/01/2018 Dobra número de incêndios em estufas de tabaco, diz Afubra [http://www.gaz.com.br/conteudos/policia/2018/01/04/110694-dobra\\_numero\\_de\\_incendios\\_em\\_estufas\\_de\\_tabaco\\_diz\\_afubra.html.php](http://www.gaz.com.br/conteudos/policia/2018/01/04/110694-dobra_numero_de_incendios_em_estufas_de_tabaco_diz_afubra.html.php)
- <sup>75</sup> UOL Economia. 12/04/2018... - FNCP: Contrabando de cigarros financia terroristas e crime organizado... - Veja mais em <https://economia.uol.com.br/noticias/pr-newswire/2018/04/12/fncp-contrabando-de-cigarros-financia-terroristas-e-crime-organizado.htm?cmpid=copiaecola>
- <sup>76</sup> World Bank Group . Confronting Illicit Tobacco Trade: A Global Review of Country Experiences. 2019 Sumário Executivo <http://pubdocs.worldbank.org/en/377251548869371433/WBG-Tobacco-IllicitTrade-ExecutiveSummary-web-FINAL.pdf>  
Publicação Completa <https://www.worldbank.org/en/topic/tobacco/publication/confronting-illicit-tobacco-trade-a-global-review-of-country-experiences>
- <sup>77</sup> O Globo. 26/10/2018 - PF: crime movimentou R\$ 271 milhões em cigarros contrabandeados no país. Pesquisa Ibope revela que 54% de todos os cigarros vendidos no Brasil são ilegais. <https://oglobo.globo.com/rio/pf-crime-movimentou-271-milhoes-em-cigarros-contrabandeados-no-pais-23188230>
- <sup>78</sup> O Globo. 07/10/2018 Cigarro ilegal cai nas mãos do tráfico e da milícia Produto contrabandado movimentou R\$ 1 bilhão no estado e é o mais novo filão das quadrilhas. <https://oglobo.globo.com/rio/cigarro-ilegal-cai-nas-maos-do-trafico-da-milicia-23135123>
- <sup>79</sup> Barbosa JFP. ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL: O CASO DO CONTRABANDO DE CIGARROS. PONTIFÍCIA MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA /UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO Orientador: Roberto Iglesias Novembro de 2007 [http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Joao\\_Fiuza\\_Pequeno\\_Barbosa.pdf](http://www.econ.puc-rio.br/uploads/adm/trabalhos/files/Joao_Fiuza_Pequeno_Barbosa.pdf)
- <sup>80</sup> World Bank. Tobacco Tax Reform AT THE CROSSROADS OF HEALTH AND DEVELOPMENT.2017 A Multisectoral Perspective. Ver Boxes das paginas 199 a 202 <http://documents.worldbank.org/curated/en/491661505803109617/pdf/119792-REVISED-v2-OctFINALWBGTOBACCOtaxReformFullReportweb.pdf>  
<http://documents.worldbank.org/curated/en/491661505803109617/Main-report>
- <sup>81</sup> Folha de São Paulo 31 agosto 2000. Procuradores alegam que União perde R\$ 500 mi por ano com imposto menor, enquanto empresas lucram mais ação questiona redução do IPI sobre fumo <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi3108200021.htm>
- <sup>82</sup> Folha de São Paulo 2000. União e Estados deixam de arrecadar R\$ 800 mi por ano devido a contrabando e outros crimes fiscais Receita investiga papéis da Souza Cruz. <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi0202200020.htm>
- <sup>83</sup> Iglesias RM. Increasing excise taxes in the presence of an illegal cigarette market: the 2011 Brazil tobacco tax reform. Rev Panam Salud Publica. 2016;40(4):243–9 <https://www.scielosp.org/article/rpsp/2016.v40n4/243-249/>
- <sup>84</sup> Instituto Nacional de Câncer. Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. Protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco: Notas Técnicas para o controle do tabagismo / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco; Tânia Cavalcante (Organizadora). – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Pagina 20. <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//notas-tecnicas-protocolo-para-eliminar-o-comercio-ilicito-de-produtos-de-tabaco-da-convencao-quadro-da-organizacao-mundial-da-saude-2016.pdf>
- <sup>85</sup> Portaria do Ministério da Justiça e Segurança . No. 263, de 23 de março de 2019 institui grupo de trabalho, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para avaliar a conveniência e oportunidade da redução da tributação de cigarros fabricados no Brasil [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68561661](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68561661)



<sup>86</sup> Ministério da Justiça e Segurança Pública . Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 263, de 23 de março de 2019 [https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/vf\\_-\\_relatorio\\_final\\_do\\_grupo\\_de\\_trabalho\\_instituido\\_pela\\_portaria\\_no\\_263\\_24-07\\_13\\_08\\_2019\\_publica.pdf](https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/vf_-_relatorio_final_do_grupo_de_trabalho_instituido_pela_portaria_no_263_24-07_13_08_2019_publica.pdf)

<sup>87</sup> Contribuição do Ministério da Saúde para o GT da Port. 263/19, do Ministério da Justiça, para avaliar redução de tributação de cigarros fabricados no Brasil. <https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/contribuicao-do-ministerio-da-saude-para-o-gt-da-port-263-19-do>

<sup>88</sup> Observatório da Política Nacional de Controle do Tabaco/Secretaria Executiva da CONICQ/INCA/Ministério da Saúde. Mercado ilegal de produtos de tabaco <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/mercado-ilegal>